

ACTA N.º 23/2011

**Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
14 de Novembro de 2011**

01 – ABERTURA -----

-----Aos catorze dias do mês de Novembro do ano dois mil e onze, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença da Vice-Presidente, sra. Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa e dos Vereadores, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa, Dr. Serafim Rodrigues, Profª Maria da Graça da Mouta Silva Reis, Prof. Laureano Cardoso Valente e Eurico Luís Prata Pinto Correia, reuniu este Corpo Administrativo. -----

-----Eram catorze horas e quarenta e cinco minutos (14H45M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

-----02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99) ----

-----O sr. Presidente apresentou o seguinte: -----

-----**SIMDOURO:** - Informou que esteve presente numa reunião onde foram abordados alguns assuntos sobre o ponto da situação das E.T.A.R.'s de Fornos (Castelo de Paiva) e Cinfães, bem como do emissário de Porto Antigo e dado conhecimento que o Ministério respectivo suspendeu todas as iniciativas para o desenvolvimento do projecto. -----

-----**LOTEAMENTO DA BOUÇA – SOUSELO:** - Informou que os serviços

municipais já efectuaram alguns trabalhos para a ligação da rede de saneamento deste loteamento, mas como as tubagens têm que atravessar a E.N. 222, foi necessário mandar fazer um projecto, uma vez que a Direcção de Estradas assim o exigiu. Atendendo à urgência, adjudicou à empresa E2 Consultores, Lda, pelo valor de € 3.982,00, acrescido do I.V.A. a realização do referido projecto. -----

-----**ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL:** - Comunicou que a Secretaria de Estado do Orçamento, não considerou como regime de excepção os empréstimos obtidos para a construção dos Centros Escolares de Nespereira e Oliveira. -----

-----**ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2012:** - Deu conhecimento ao Executivo da resolução sobre o Orçamento de Estado tomada na reunião do Conselho Geral da A.N.M.P., realizada no dia 27 de Outubro. -----

-----**REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS:** - O sr. Presidente informou que, na sequência do pedido de cessação das funções de Vice-Presidente e Vereador a tempo inteiro do sr. Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa, procedeu à reorganização e redistribuição dos pelouros municipais da seguinte forma: -----

----- - A Vereadora a tempo inteiro, **Maria de Fátima Oliveira Sousa**, desempenhará as funções de Vice-Presidente, tendo ainda a seu cargo os Pelouros da Educação, Saúde, Assuntos Sociais e Serviços de Obras Particulares. -----

----- - O Vereador **Manuel Domingos Aguiar Barbosa**, passará a ter a seu cargo os Pelouros da Cultura e o do Desporto. -----

----- - O Vereador **Serafim Rodrigues** passará a ter a responsabilidade pelos Pelouros do Ambiente, Turismo, Actividades Económicas e Mercados e Feiras. -----

----- - A Vereadora **Maria da Graça da Mouta Silva Reis**, manterá o Pelouro da Juventude. -----

-----**O Vereador, sr. Prof. Manuel Domingos Barbosa,** agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas na última reunião de Câmara pelos colegas do Executivo. ---

-----**O Vereador, sr. Dr. Serafim Rodrigues, apresentou o seguinte:**-----

-----**FEIRA DA CASTANHA:** - Informou que esteve presente na abertura deste evento, em Tendais, elogiando o trabalho desenvolvido pela Associação de Defesa e Promoção da Freguesia de Tendais. -----

-----Os Vereadores, srs. Prof. Laureano Valente, Prof^ª Graça Reis e a sra. Vice-Presidente, subscreveram e reforçaram as palavras do Vereador, sr. Dr. Serafim sobre o trabalho desenvolvido na Feira da Castanha. -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente.**-----

-----**A Vice-Presidente, sra. Enf^ª Fátima Sousa, apresentou o seguinte:**-----

-----**Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na Ordem do Dia do seguinte assunto:**-----

-----**PROPRIEDADE HORIZONTAL:** Manuel Olinto Pereira Pinto e Outros. --

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente.**-----

03 – CÂMARA-----

-----**03.5 – FUNCIONÁRIOS**-----

-----**CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO - CONSTITUIÇÃO DA SECÇÃO AUTÓNOMA:** - Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, a câmara municipal deve deliberar a criação, no âmbito do respectivo conselho coordenador da avaliação, de uma secção autónoma para a avaliação do pessoal não docente, nos termos do n.º 3 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro. -----

-----A secção autónoma, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º da referida Portaria, é

presidida pelo presidente da câmara, que pode delegar essa competência num vereador, devendo a mesma integrar os directores dos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas respectivas, ou os seus representantes. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, criar a secção autónoma nos termos propostos. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**03.6 – DIVERSOS** -----

-----**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA:**

- O sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

-----*“Proponho nos termos do artº 66º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a delegação de competências nas Juntas de Freguesia das pequenas reparações nos Jardins de Infância e Escolas do 1º C.E.B., pintura de abrigos e colocação de sinalética nos caminhos e estradas municipais. Esta delegação de competência tem como contrapartida financeira as verbas a transferir do orçamento municipal para as freguesias, mensalmente.”* -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**OBRAS NO POSTO DA G.N.R.:** - O Comandante do Posto da G.N.R. de Cinfães solicita a colaboração da autarquia para a realização de algumas obras para adaptar as instalações de modo a permitir o alojamento de dois militares do sexo feminino, recentemente colocados no referido Posto. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, executar as obras por administração directa, assumindo os encargos com o material e mão de obra. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PAGAMENTOS:** - A ADRIMAG solicita a liquidação do aviso de débito nº

88/2011, no valor € 748,20, referente à comparticipação financeira dos meses de Outubro a Dezembro de 2011. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**PETIÇÃO “NÃO À REDUÇÃO DE AUTARQUIAS E DE TRABALHADORES”**: - Na sequência do memorando de entendimento assinado entre o Governo Português e a troika do Fundo Monetário Internacional, Comissão Europeia e Banco Central Europeu e a divulgação do Documento Verde para a Reforma da Administração Local, o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local informa que está a promover uma petição em defesa do Poder Local. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**FESTA DE NATAL DOS FUNCIONÁRIOS**: - A Comissão Organizadora da Festa de Natal apresenta um orçamento no valor de € 5.500,00, para oferta de lembranças aos 109 filhos dos funcionários da autarquia. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, oferecer as lembranças de acordo com o solicitado. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CONTRATO DE MANUTENÇÃO**: - A Empresa MEDIDATA.NET – Sistemas de Informação para Autarquias, S.A. informa que o contrato de manutenção das aplicações informáticas será actualizado para € 10.206,15 + I.V.A. -

-----O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira confirma a factura. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CONTRATO DE MANUTENÇÃO**: - A Empresa ANO – Sistemas de

Informática e Serviços, Lda apresenta a factura nº 980/2011, no valor de € 18.205,63 + I.V.A., referente aos contratos anuais de manutenção de software. -----

-----O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira confirma a factura. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ILUMINAÇÃO NATALÍCIA 2011:** - O sr. Presidente informou o seguinte:

-----“*Com vista à iluminação de ruas, Edifício dos Paços do Concelho, Igreja Matriz e quatro entradas da Vila de Cinfães foi, por meu Despacho de 3 de Outubro de 2011, proferido na sequência do deliberado em 12 de Setembro de 2011, aberto o procedimento para a prestação dos respectivos serviços, o qual, atento do respectivo valor base, adoptou a tramitação do **Ajuste Directo – Regime Geral.*** -----

-----*Os respectivos convites e caderno de encargos, bem como os demais elementos do procedimento, foram remetidos a 14 empresas, utilizando-se, para o efeito, a Plataforma Electrónica de Contratação Pública em uso neste Município.*

-----*Contudo, tendo-se verificado circunstâncias supervenientes após o referido despacho de abertura, relativas aos pressupostos da decisão de contratar, informo que, nos termos do disposto na norma do artigo 79º n.º 1 alínea d) do Código dos Contratos Públicos, não irei proceder à respectiva adjudicação, revogar aquela decisão de contratar e, em consequência, anular o referido procedimento e disso dar conhecimento às respectivas concorrentes.* -----

-----*No entanto, porque se trata de uma quadra com fortes e enraizadas tradições nas nossas gentes, informo que, irei proceder à abertura de um novo procedimento que seguirá a tramitação de Ajuste Directo, Regime simplificado, para iluminação da parte frontal da Igreja Matriz e do Edifício dos Paços do Concelho, reduzindo, desta forma, significativamente os custos.”* -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a anulação do concurso e o procedimento posterior. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

-----**04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS** -----

-----**GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS:** - A Empresa Mota-Engil, Engenharia e Construção S.A. solicita a libertação dos valores prestados para reforço da caução, bem como o cancelamento da garantia bancária nº 9140028387993, no valor de € 2.800,00, prestada pela empresa Geogranitos – Pedreiras de Amarante, Lda na altura da celebração do contrato da obra “Grandes Reparações de Pavimentos Asfálticos e Não Asfálticos de Estradas e Caminhos Municipais”. -----

-----Os Serviços Técnicos informam que a recepção definitiva da obra foi realizada em 31 de Agosto de 2011, pelo que podem ser libertados os valores retidos e libertada a garantia bancária. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, libertar a garantia bancária, bem como restituir os valores retidos. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ESTRADA DA IGREJA DE TAROUQUELA A LAMEIRAS:** - Presente a Revisão de Preços da obra “Estrada da Igreja de Tarouquela a Lameiras” apresentada pela firma Afonso Malheiros, Lda, no valor de € 21.947,64. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos informaram o seguinte: -----

-----“Cumpr-me informar que, trata-se da "Revisão de Preços" actualizada com

a dos Serviços Técnicos da Câmara, apresentada pela firma adjudicatária na sequência da informação do Srº Presidente aos Serviços Técnicos (Engº Hélio). Informo também, que deve ser considerada como nula a 1º Revisão de Preços no valor de 20.009,77 euros e informar que a mesma é provisória, ou seja, falta os índices dos meses de Abril, Maio e Junho de 2011 que ainda não foram publicados.”

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar a revisão de preços no valor de € 21.947,64. -----

06 – TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES -----

-----06.3 – DIVERSOS -----

-----**COBERTURA DE REDE:** - A Empresa OPTIMUS, na sequência da reclamação apresentada pelo Município, informa que não tem uma previsão de quando será reforçada a cobertura de rede no concelho de Cinfães. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

07 – EDUCAÇÃO -----

-----07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO -----

-----**ELABORAÇÃO DO PROJECTO DO CENTRO ESCOLAR DE SANTO ANTÓNIO – SANTIAGO DE PIÃES:** - O Gabinete de Arquitectura “Implenitus, Arquitectura e Soluções, Lda”, solicita a libertação da caução prestada aquando da adjudicação da elaboração do projecto do Centro Escolar de Santo António – Santiago de Piães. -----

-----Sobre o assunto o Chefe de Divisão informa que pode ser libertada a caução prestada. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, libertar a caução. -----

-----CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DA ESCOLA DE S. CRISTÓVÃO

Nº 1: - A Empresa Custódio de Melo – Sociedade de Construções Lda solicita que seja efectuada a recepção definitiva da obra “Conservação e Reparação da Escola de

S. Cristóvão nº 1”, bem como a restituição dos depósitos e quantias retidas e extinção da caução. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos informam que já foi efectuada a recepção definitiva da obra. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, libertar a caução e restituir os depósitos retidos. -----

-----**07.6 – DIVERSOS** -----

-----**INSTALAÇÕES E RECINTO DA ESCOLA DE FERMENTÃOS:** - A Junta de Freguesia de Tendais solicita a cedência das instalações da Escola de Fermentãos, recentemente encerrada. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, informar que a Câmara está disponível para celebrar um possível contrato de comodato com a referida autarquia, após definição do uso a dar ao imóvel. -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

-----**08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS** -----

-----**FEIRINHA DE PRODUTOS E SABORES LOCAIS:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 12/09/2011, a Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Espadanedo, apresenta um orçamento no valor de € 7.560,00, referente ao evento que levou a efeito nos dias 26, 27 e 20 de Agosto, denominado “Feirinha de Produtos e Sabores Locais”. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 1.701,00. -----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----

-----**09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS** -----

-----**UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS COBERTAS:** - A Associação de Solidariedade Social de Souselo solicita a utilização gratuita das piscinas cobertas

1h/semana para um grupo de 6-7 indivíduos, no âmbito do projecto InDependências.

-----Foi deliberado, por unanimidade, autorizar gratuitamente a utilização das piscinas. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

-----**ELABORAÇÃO DO PROJECTO PARA A CONSTRUÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE TAROUQUELA:** - Gabinete de Arquitectura “Implenitus, Arquitectura e Soluções, Lda”, solicita a libertação da caução prestada aquando da adjudicação da elaboração do projecto para a construção do Polidesportivo de Tarouqueila. -----

-----Sobre o assunto o Chefe de Divisão informa que pode ser libertada a caução prestada. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, libertar a caução. -----

-----**09.3 - APOIO A ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS** ---

-----**SUBSÍDIOS A ATRIBUIR ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS:-** O Vereador do Pelouro do Desporto, sr. Prof. Domingos Barbosa, apresentou a seguinte proposta de atribuição de subsídios: -----

Para a época 2011/2012: -----

CLUBE DESPORTIVO DE CINFÃES: (2ª DIVISÃO NACIONAL) -----

PROTOCOLO DE PUBLICIDADE – ÉPOCA 2011/201210.000,00 €

TAÇA DE PORTUGAL – (POR CADA ELIMINATÓRIA) 2.500,00 €

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e celebrar o respectivo protocolo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

11- ACCÇÃO SOCIAL -----

-----**11.4 – DIVERSOS**-----

-----**PEDIDO DE APOIO DE MELHORIAS HABITACIONAIS:** - Os Serviços de Acção Social e Técnicos do Município, na sequência do pedido de apoio para a construção de uma casa de banho e recuperação de um quarto, apresentado por Maria da Luz Teixeira, residente em Ramires, informam que a requerente deverá beneficiar do apoio da autarquia. Os materiais necessários para as referidas obras importam em € 1.786,40, conforme orçamento apresentado. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, fornecer o material no valor € 1.786,40. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO-----

-----**14.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA**-----

-----**TARIFA PARA 2012:** - A Empresa Águas do Douro e Paiva, S.A. informa que a tarifa a praticar no ano de 2012 será de € 0,3593 / m³, actualizada de acordo com a previsão da taxa de inflação estimada para 2011 e prevista para 2012. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**14.2 – DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS**-----

-----**REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA AOS LUGARES DE VILA CHÃ E VISTA ALEGRE – NESPEREIRA:**

- A Empresa Afonso Malheiros Lda, adjudicatária da obra acima mencionada, apresentou o Plano de Segurança e Saúde da respectiva empreitada, tendo os Serviços Técnicos, Eng^o Luís Sequeira, informado que estão reunidas todas as condições para aprovação do Plano de Segurança e Saúde, nos termos da alínea d) do artigo 17º do Decreto-lei nº273/2003 de 29 de Outubro, para posteriormente comunicar à Autoridade para as Condições do Trabalho - Delegação

de Lamego, a abertura do estaleiro, nos termos do nº1 do artigo 15º da referida legislação. -----

-----Considerando a urgência do início das obras, o sr. Presidente aprovou o Plano de Segurança e Saúde da referida obra. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. --

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o Vereador, sr. Dr.. Serafim Rodrigues.**

16 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO -----

-----16.1 – EMPRESAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS -----

-----**PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DE 2012:** - Presente o Plano Anual de Actividades e Documentos Previsionais para o ano de 2012 da Empresa Municipal “Quinta de Tuberais – Ensino Profissional de Cinfães E.M.”. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o Vereador, sr. Dr. Serafim Rodrigues e ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

-----17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

-----**INFORMAÇÃO PRÉVIA:** - Presente o requerimento registado sob o nº 1/2011, de 7 de Fevereiro de 2011, para pedido de informação prévia, referente à viabilidade para reconstrução de um edifício de habitação, que se destina a Turismo no Espaço Rural - Casa de Campo, sito no lugar da Castanheira, freguesia de Souselo, concelho de Cinfães, pertencente a Maranhão Sociedade de Construções, Ldª. -----

-----Sobre o assunto o sr. Engº Luís Sequeira em 04/10/2011 informou o seguinte:

“Trata-se de um pedido de informação prévia, para reconstrução de um edifício de habitação, que se destina a Turismo no Espaço Rural Casa de Campo, nos termos da alínea a) do ponto 3) do artigo 18º do Decreto-lei nº39/2008 de 7 de Março. -----

A pretensão localiza-se em área de valorização ecológica - Reserva Ecológica Nacional, coincidente com áreas Florestais, conforme regulamento do POACL. -----

Instrução do processo: -----

- O pedido insere-se no artigo 14º do Decreto-lei nº555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-lei nº26/2010 de 30 de Março. -----

Em sequência aos pareceres emitidos em 28/02/2011 e 2/03/2011, foi apresentado aditamento ao projecto de arquitectura, conforme solicitado. -----

Foi emitido em 28/04/2011 parecer favorável pelo Ministério da Agricultura Desenvolvimento Regional e Pescas, através da Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural. -----

A Direcção Regional do Ministério de Economia, não emitiu parecer no prazo previsto nos termos do nº4 do artigo 13º do Decreto-lei nº555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-lei nº26/2010 de 30 de Março, pelo que, a Gestora do Processo, informou que se considera dada a concordância da entidade com a pretensão, nos termos do nº5 da referida legislação. -----

Após alguns esclarecimentos prestados pelo Requerente, foi emitido em 26 de Agosto de 2011, parecer favorável condicionado, pela CCDR-N, após conferência com a ARH-Norte, nos seguintes termos: -----

“ - O projecto a desenvolver não contemple novas construções, bem como obras de aplicação que não tenham enquadramento no artigo 21º do POACL; -----

- Seja cumprido o disposto nos artigos 21º, 23º, 24º e 29º do POACL; -----

- As áreas de quartos se localizem no 2º piso do edifício, tendo em conta que o local é atingido pela cheia centenária do rio Douro; -----

- A construção existente esteja devidamente legalizada; -----

- Mais se comunica, que estando a pretensão inserida na margem da albufeira, a intervenção no edifício está sujeita a título de utilização dos Recursos Hídricos, por

parte da ARH, a requerer pelo interessado nos termos do Decreto-lei nº226-A/2007, de 31 de Maio. -----

- No que se refere à REN, deverá, para que possa ser autorizada, dar resposta ao disposto na Portaria nº1356/2008, de 28 de Novembro.” -----

Pela análise do pedido de informação prévia apresentado, informo que, a pretensão de proceder à reconstrução de um edifício de habitação, que se destina a Turismo no Espaço Rural - Casa de Campo, nos termos da alínea a) do ponto 3) do artigo 18º do Decreto-lei nº39/2008 de 7 de Março, reúne condições de viabilidade condicionada, devendo ser dado integral cumprimento do regulamento do POACL, parecer emitido pela CCDR-N e demais legislação aplicável. -----

Conforme parecer da CCDR-N, face aos elementos que compõem o pedido de informação prévia apresentado, a operação urbanística não poderá ser sujeita ao regime de comunicação prévia, atendendo à necessidade de proceder à realização de novas consultas externas, bem como, esclarecer e complementar o processo apresentado.” -----

-----A sra. arquitecta Cristina Nabais em 18/10/2011 informou que concorda com a informação prestada pelo engº Luís Sequeira. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável condicionado aos pareceres das entidades que se pronunciaram sobre o assunto e parecer dos serviços técnicos desta Câmara. -----

*-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----*

*-----**CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR:** - António Sérgio Pinto Sales e Stela Maria A. O. Sales, residentes na Quinta das Regadinhas – Temporão, freguesia de S. Cristóvão, requerem licença para construção de uma habitação, sita no lugar da Tapada do Bagoelo – Paúves, freguesia de S. Cristóvão. -----*

-----Sobre o assunto o sr. Eng.º Daniel Soares em 18/10/2011 informou o seguinte:
“Os requerentes pretendem que lhe seja emitida a respectiva licença administrativa, nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, para a construção de uma habitação unifamiliar, no prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Cinfães sob o n.º 1004/19990805, matriz n.º 8, sito em Paúves, freguesia de São Cristóvão de Nogueira. -----

3.1 Legislação Aplicável -----

- Plano Director Municipal de Cinfães (PDM) -----
- Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) – Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferido pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março. -----
- Portaria n.º 232/08, de 11 de Março -----
- Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) -----
- Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) -----

3.2 Elementos Estatísticos -----

- Área Terreno: 2545 m² -----
- Área Implantação: 360 m² -----
- Área Bruta de Construção: 329 m² -----
- Área Bruta de Construção Habitação: 290 m² -----
- Área Bruta de Construção Arrumos/Garagem: 39 m² -----
- Área de Varandas/Terraços/Escadas Ext.: 57,5 m² -----
- Volume de construção: 1220 m³ -----
- Cércea: 6,8 m -----
- N.º de divisões: 6 -----
- N.º de pisos acima do solo: 1 -----

- N.º de pisos abaixo do solo: 1 -----
- Área de Muros de Vedação: 8 m² -----
- Área de Muros de Suporte de Terras: 180 m² -----
- Área de Arranjos Exteriores: 37,5 m² -----
- Prazo de execução: 36 meses -----

3.3 Outros -----

- Informação Técnica, de 13 de Outubro de 2010 -----
- Informação Técnica, de 4 de Abril de 2011 -----
- Informação Técnica, de 5 de Maio de 2011 -----
- Ofício das Estradas de Portugal, de referência 4054vis11, de 27 de Junho de 2011
- Informação Técnica, de 12 de Julho de 2011 -----

Após reunião, no local da pretensão, entre as Estradas de Portugal, o Requerente e o Município, as Estradas de Portugal procederam à rectificação da solução apresentada anteriormente. -----

Da análise da solução, informa-se que a mesma garante as condições de segurança tanto para quem circula na EN222 como na Estrada Municipal e teve como base impedir o acesso directo entre a EN222 e o portão de acesso à habitação. No entanto, a solução para ser materializada requer sinalização horizontal e vertical.

Mais se informa, que da reunião havida com os representantes das Estradas de Portugal e da análise de algumas das intersecções que existem entre as Estradas Nacionais e Municipais verifica-se que as Estradas de Portugal procedem à colocação da sinalização vertical e horizontal nessas zonas, pelo que se submete à Consideração Superior a decisão sobre quem efectuará a respectiva sinalização.

Face ao exposto, não se vê inconveniente no Projecto de Arquitectura apresentado relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, devendo ser definido quem efectuará a sinalização vertical e horizontal de modo a garantir o

cumprimento da solução apresentada pelas Estradas de Portugal.” -----

-----A sra. arquitecta Cristina Nabais em 18/10/2011 informou que concorda com a informação prestada pelo engº Daniel Soares. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Estradas de Portugal a colocação da sinalização vertical e horizontal na intersecção das estradas, conforme desenho remetido pela referida E.P. e havendo encargos financeiros serão da responsabilidade do requerente. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

-----**PROPRIEDADE HORIZONTAL:** Manuel Olinto Pereira Pinto e Outros. –

Na sequência da deliberação tomada na reunião de 24/10/2011 sobre o pedido de certidão para efeitos de constituição de propriedade horizontal, de que as três fracções são unidades independentes, distintas e isoladas entre si, com entradas e saídas próprias, de acesso à via pública, de acordo com o previsto no artigo 1415.º do Código Civil, relativamente ao prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Cinfães sob o n.º 2987/20100226, matriz n.º 2883, sito no lugar do Minhoso, freguesia de Cinfães, os serviços técnicos, informaram o seguinte: -----

“Venho pelo presente propor a rectificação da descrição da Propriedade Horizontal relativa à Informação Técnica, de 12 de Outubro de 2011, da seguinte forma: -----

Onde se lê: -----

“FRACÇÃO “C” -----

Situada no primeiro andar” -----

Deve ler-se: -----

“FRACÇÃO “C” -----

“Situada no segundo andar”. -----

Mais informo que, no requerimento apresentado referia “Situada no primeiro andar” e por lapso foi transcrito o mesmo texto. -----

Assim, -----

PROPRIEDADE HORIZONTAL: -----

Prédio Urbano composto de rés-do-chão, primeiro andar e segundo andar, sito no lugar do Minhoso, freguesia de Cinfães, concelho de Cinfães com a área coberta de 69,00 m² e com a área descoberta de 6,00m², num total de 75,00 m², a confrontar do Norte com Caminho Público, do Sul com Manuel Pinto Cardoso, do Nascente com Escadas Públicas e do Poente com Luísa Silva, inscrito na respectiva matriz urbana da freguesia de Cinfães sob o n.º 2883 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Cinfães sob o n.º 2987/20100226. -----

FRACÇÃO “A” -----

Situada no rés-do-chão, destinada a comércio, com entrada a Norte pelas Portas P1 e P2, composta por um compartimento amplo e uma instalação sanitária, com a área coberta de 41,80m². Esta fracção tem a área global de 41,80 m² a que corresponde 21,14% do valor total do prédio. -----

FRACÇÃO “B” -----

Situada no primeiro andar, destinada a habitação de tipologia T1, com entrada a Poente pela Porta P3, composta por sala, cozinha, quarto, quarto de banho, arrumos e área de circulação, com a área coberta de 69,00m² e descoberta de 5,25m². Esta fracção tem a área global de 74,25 m² a que corresponde 37,55% do valor total do prédio. -----

FRACÇÃO “C” -----

Situada no segundo andar, destinada a habitação de tipologia T1, com entrada a Poente pelas Portas P4 e P5, composta por sala, cozinha, quarto, quarto de banho,

despensa, arrumos e área de circulação, com a área coberta de 69,00 m² e descoberta de 12,70 m². Esta fracção tem a área global de 81,70 m² a que corresponde 41,31% do valor total do prédio. -----

ZONAS COMUNS -----

São zonas comuns a todas as fracções do edifício: o solo, alicerces, colunas, pilares, paredes mestras e todas as restantes partes que constituem a estrutura do prédio, o telhado, as instalações gerais de água, electricidade, esgotos e as demais previstas no Artigo 1421.º do Código Civil.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, rectificar a propriedade horizontal de acordo com a informação dos Serviços Técnicos. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

-----**17.5 – DIVERSOS -----**

-----**REQUALIFICAÇÃO DAS ZONAS ENVOLVENTES DO ESTÁDIO**

MUNICIPAL: - A Empresa M. dos Santos & Companhia, S.A., adjudicatária da obra “Requalificação das Zonas Envolventes do Estádio Municipal” solicita a substituição dos depósitos de garantia relativos ao auto de medição nº 5 e trabalhos a mais, pela garantia bancária nº 370254, do Banco Espírito Santo, no valor de € 3.162,85. -----

-----Sobre o assunto o Chefe de Divisão informou que pode ser autorizada a substituição dos montantes em depósito pela garantia bancária, devendo ser, para os devidos efeitos, entregue nos serviços um precatório cheque. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, autorizar. -----

-----**ELABORAÇÃO DO PROJECTO URBANÍSTICO DO ACESSO À**

IGREJA MATRIZ DE ESPADANEDO: - O Gabinete de Arquitectura “Paula Nabais & Vitor Leite, arquitectos, lda”, solicita a libertação do depósito caução,

tendo em consideração que os trabalhos relativos ao projecto urbanístico do acesso à Igreja Matriz de Espadanedo estão concluídos. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos, Arq^a Cristina Nabais, informaram que a assistência técnica ficou concluída em Dezembro de 2009, conforme confirmação destes serviços em 03.12.2009. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, libertar a caução. -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

19 - EXPEDIENTE DIVERSO -----

-----**ÁGUA DE VILA CHÃ E TAPADA DA MOURA:** - Maria de Lurdes d'Almeida Barbas dos Santos, tendo sido notificada que a Câmara deixou de necessitar da água proveniente da sua propriedade de Vila Chã, solicita que a autarquia continue a deixá-la correr para os depósitos, até à data em que necessite da mesma, porque prefere oferecê-la aos munícipes do que outros a utilizem abusivamente. -----

-----Informa ainda que está disponível para vender a sua propriedade denominada "Tapada da Moura", junto ao Cemitério Municipal. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a cedência da água nos termos propostos e agradecer a disponibilidade, bem como elaborar um documento que salvguarde a propriedade da água. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, propor a aquisição da tapada junto ao Cemitério municipal. -----

-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezoito horas e trinta minutos (18H30), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada.

-----E Eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----

